



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 198

Recife, 07 de novembro de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	4
PROFLETRAS.....	6
DC	6
COREMU.....	7

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 198, quinta-feira, 07 de novembro de 2019.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 1.428/2019-GR, de 07 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022233/2019-14,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) JOSE RALIUSON INACIO SILVA, Matrícula SIAPE nº 3147000, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.431/2019-GR, de 07 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021244/2019-87,

RESOLVE:

APROVAR a redução da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) MARIA CAMILA DE BARROS SILVA LEITE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1045896, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com fundamento no art. 19 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, a partir da data de publicação desta Portaria, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.432/2019-GR, de 07 de novembro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024447/2019-25,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe do Setor de Tecnologia da Informação do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns – UAG, o(a) servidor(a) CALHIANDRO LISANDRO MENDES CAVALCANTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1835235, no período de 04/11/2019 a 18/11/2019, conforme informações constantes no Processo mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 1.228/2019-PROGEPE, de 07 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023094/2019-46,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição da Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a), com efeitos financeiros a partir de 04/11/2019, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR SEI Nº 2/2019/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR (A)	ADELSON SANTOS DA SILVA
Nº SIAPE	2067414
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADEMICA DE SERRA TALHADA

PORTARIA Nº 1.229/2019-PROGEPE, de 07 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024095/2019-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) GUSTAVO SANTIAGO DIMECH, Matrícula SIAPE nº 1657491, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida – DQV/PROGEPE, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 19 a 22/11/2019, para participar do Congresso Internacional Multidisciplinar Expo Facol 2019, em Vitória de Santo Antão - PE, conforme solicitação constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.230/2019-PROGEPE, de 07 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023814/2019-73,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	ERICA MENDES OLIVEIRA DE BRITO
Nº SIAPE	1646160
Cargo	Pedagogo - Área
Lotação	PROGEPE
Período Referência de	2º Quinquênio (03/08/2013 a 01/08/2018)
Período de Gozo	11/11/2019 a 10/12/2019

PORTARIA Nº 1.231/2019-PROGEPE, de 07 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 198, quinta-feira, 07 de novembro de 2019.

Página | 5

e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022810/2019-78,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 14/10/2019.

NOME	MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA
MATRÍCULA	2010409
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	UAG
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 1.232/2019-PROGEPE, de 07 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020134/2019-06,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 31/10/2019.

NOME	ROGERIA MARIA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA	1180022
CARGO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
LOTAÇÃO	PROEXC
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 1.233/2019-PROGEPE, de 07 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023835/2019-99,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 01/11/2019.

NOME	ANDRE GUIMARAES CARNEIRO
MATRÍCULA	1898553
CARGO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
LOTAÇÃO	PROGEPE
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 1.234/2019-PROGEPE, de 07 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020624/2019-02,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 90 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2019.

NOME	YARA MENDES DE MELO	
MATRÍCULA	2115173	
CARGO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	PROGEPE	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	C	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III

PORTARIA Nº 1.235/2019-PROGEPE, de 07 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021103/2019-64,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 02/11/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 198, quinta-feira, 07 de novembro de 2019.

Página | 6

NOME	RODOLPHO BELARMINO DA SILVA	
MATRÍCULA	1179038	
CARGO	ADMINISTRADOR	
LOTAÇÃO	PROGEPE	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

PORTARIA Nº 1.236/2019-PROGEPE, de 07 de novembro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023093/2019-00,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “A”, Nível 1, com denominação de Professor Assistente-A, para Classe “C”, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Economia, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 535/2019, de 04/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ADELSON SANTOS DA SILVA	
Nº SIAPE	2067414	
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA	

PORTARIA Nº 1.237/2019-PROGEPE, de 07 de novembro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023000/2019-39,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “A”, Nível 2, com denominação de Professor Assistente-A, para Classe “B”, Nível 1, com denominação de Professor Assistente, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Mestre(a) em Matemática, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 551/2019, de 06/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MURILO CHAVEDAR DE SOUZA ARAUJO	
Nº SIAPE	2883256	
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PROFLETRAS

PORTARIA Nº. 013/2019-CMPROF, de 24 de outubro de 2019.

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista da Decisão ad referendum 027/2019 do CCD/PROFLETRAS/UFRPE,

RESOLVE, homologar a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada “Letramentos, Interacionismo sociodiscursivo e a prática escrita do gênero textual diário de aprendizagem”, de autoria do mestrando Valdeni Venceslau Benevenuto, a realizar-se em 06/11/2019, às 16h, no auditório II, da Unidade Acadêmica de Garanhuns. A referida banca será composta por Profa. Dra. Marlene Maria Ogliari (orientadora); Prof. Dr. Dennys Dikson Marcelino da Silva-UFRPE (avaliador interno); Profa. Dra. Thaís Ludmila da Silva Raniere -UFRPE (avaliadora externa); Prof. Dr. Robson Santos de Oliveira-UFRPE (suplente interno) e Prof. Dr. Eudes da Silva Santos-UFRPE (suplente externo).

Rafael Bezerra de Lima
Coordenador Local do
Mestrado Profissional em Letras –
PROFLETRAS/UFRPE

DC

E R R A T A

PORTARIA Nº. 030/2019-DC, de 23 de Outubro de 2019.

Onde se lê:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE designar, no interesse da Administração, os professores Dr. Valmir Macário Filho (presidente – interno – UFRPE), Dr. Ícaro Lins Leitão da Cunha (membro interno – UFRPE / UAG) e Dr. Nivan Roberto Ferreira Júnior (membro externo - UFPE) como membros titulares, e suplentes os professores Dr. Rafael Dueire Lins (membro interno – UFRPE), e Dr. Thiago Souto Maior Cordeiro de Farias (Membro Externo - UPE), para compor banca examinadora, bem como a técnica administrativa Amanda Gomes Filgueiras como secretária, do concurso público para professor do magistério Superior, do Departamento de Computação, referente ao edital 04/2019, Classe A, nível 1, 40 horas semanais com regime de Dedicacão Exclusiva (DE), área/matéria: Computação Gráfica, Visão computacional, Realidade Virtual e mista, e motores gráficos.

Leia-se:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE designar, no interesse da Administração, os professores Dr. Valmir Macário Filho (presidente – interno – UFRPE), Dr. Ícaro Lins Leitão da Cunha (membro interno – UFRPE / UAG) e Dr. Nivan Roberto Ferreira Júnior (membro externo - UFPE) como membros titulares, e suplentes os professores Dr. Rafael Dueire Lins (membro interno – UFRPE), e Dr. Joaquim Bento Cavalcante Neto (membro externo – UFC), para compor banca examinadora, bem como a técnica administrativa Amanda Gomes Filgueiras como secretária, do concurso público para professor do magistério Superior, do Departamento de Computação, referente ao edital 04/2019, Classe A, nível 1, 40 horas semanais com regime de Dedicção Exclusiva (DE), área/matéria: Computação Gráfica, Visão computacional, Realidade Virtual e mista, e motores gráficos.

Prof. Robson Wagner Albuquerque de Medeiros
Diretor do Departamento de Computação

Prof. Dr. Huber Rizzo
Coordenador COREMU/UFRPE

COREMU

Portaria nº 01/2019-COREMU/UFRPE

A Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Lorena Adão Vescovi Sellos Costa, Ana Paula Monteiro Tenório, Sandra Regina Fonseca de Araújo Valença e Fabiano Sellos Costa (suplente) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do processo seletivo para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária da UFRPE, nas subáreas Clínica Médica de Pequenos Animais e Medicina Veterinária Preventiva - Saúde Pública, de acordo com o Edital 01/2019-COREMU/URFPE.

Recife, 25 de outubro de 2019.

Portaria nº 02/2019-COREMU/UFRPE

A Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Daniel Friguglietti Brandespim, Janaína Azevedo Guimarães, Pedro Paulo Feitosa Albuquerque e Paula Gabriela da Silva Cardoso (suplente) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do processo seletivo para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária da UFRPE, nas subáreas Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, Clínica, Cirurgia e Reprodução de Grandes Animais, Medicina Veterinária Preventiva – Bacterioses, Medicina Veterinária Preventiva – Doenças Parasitárias e Medicina Veterinária Preventiva – Víruses, de acordo com o Edital 01/2019-COREMU/URFPE.

Recife, 25 de outubro de 2019.

Portaria nº 03/2019-COREMU/UFRPE

A Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Edna Michelly de Sá Santos, Aderaldo Alexandrino de Freitas, Erika Fernanda Torres Samico Fernandes Cavalcanti, Renata Pimentel Bandeira de Melo (suplente) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do processo seletivo para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária da UFRPE, nas subáreas Anestesiologia Veterinária, Diagnóstico por Imagem, Patologia e Patologia Clínica de acordo com o Edital 01/2019-COREMU/URFPE.

Recife, 25 de outubro de 2019.